



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por JJ X O
EM 20/06/24
Filho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 98/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a cessão de um terreno em área destinada à equipamentos públicos ao lado da Escola Estadual Tabuleiro do Pinto, mais conhecida como “Escola Rural”, no Bairro Antônio Lins de Souza, para a construção de templo religioso.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a cessão de um terreno em área destinada à equipamentos públicos ao lado da Escola Estadual Tabuleiro do Pinto, mais conhecida como “Escola Rural”, no Bairro Antônio Lins de Souza, para a construção de templo religioso, pelas razões expostas à seguir:

JUSTIFICATIVA

A religião, principalmente as cristãs, além da preservação da fé, tem um importante aspecto social na vida dos indivíduos e nas comunidades em que residem, pacificando-as e mostrando aos cidadãos o caminho do bem através do evangelho, devendo a municipalidade contribuir com a expansão em nosso território da abertura de igrejas, através da cessão de terrenos destinados a áreas destinadas a equipamentos públicos.

Sugerimos portanto, a cessão, a título não oneroso, por tempo determinado, para a Igreja Adventista do 7º dia em Rio Largo, de um terreno com aproximadamente 300 m² (trezentos metros quadrados), na área destinada à equipamento públicos, ao lado da Escola Estadual Tabuleiro do Pinto, mais conhecida como “Escola Rural”, no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a evangelização em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.


Cícero Inácio
vereador - PP